



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que, decorrido o prazo legal de recurso, não houve a interposição de razões recursais, referente à análise dos projetos inscritos até o momento para o Chamamento Público nº 001/2025, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023.

Assim, dá-se regular prosseguimento ao projeto inscrito e aprovado, com a confecção do contrato e empenho.

Destaca-se que o prazo para solicitação de patrocínios continua aberto até o dia 30/04/2025, com a realização de uma nova sessão de julgamento, caso novas solicitações sejam recebidas.

Flores da Cunha-RS, 10 de abril de 2025.


Ana Caroline Kovaleski
Agente de Contratação